



PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011 / 2012

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011 / 2012



Missão Mapa

*Promover o desenvolvimento sustentável
e a competitividade do agronegócio
em benefício da sociedade brasileira.*

Brasília / DF
2011

© 2011 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem: 10.000 exemplares

Ano 2011

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Política Agrícola

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar, sala 504

CEP: 70043-900, Brasília – DF

Tel.: (61) 3218-2505/2507/2559

Fax.: (61) 3224 8414

www.agricultura.gov.br

e-mail: spa@agricultura.gov.br

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Coordenação Editorial: Assessoria de Comunicação Social

Fotos: Sílvio Ávila, Saulo Cruz, Fábio Colombini e Editora Gazeta Santa Cruz

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Catálogo na Fonte
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Plano Agrícola e Pecuário 2011-2012 / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Secretaria de Política Agrícola. – Brasília : Mapa/SPA, 2011.


92 p.

Resumo

ISSN 1982-4033

1. Política agrícola. 2. Pecuária. 3. Planejamento agrícola. 4. Crédito rural. I. Secretaria de Política Agrícola. II. Título.

AGRIS E14
CDU 63:338.2



Sumário

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011/2012

1. Introdução	7
2. Crédito Rural	15
3. Apoio à Comercialização	35
4. Gestão de Risco Rural	61
5. Medidas de Infraestrutura	71
6. Medidas Setoriais	81



Integração lavoura, pecuária e floresta



INTRODUÇÃO

01

1. Introdução

O Brasil mantém sua produção agropecuária entre as mais prósperas do planeta. A safra 2010/2011 vai levar o país a um novo recorde na produção de grãos: 161,5 milhões de toneladas. O resultado está 8,2% acima da safra anterior, com variação positiva de 3,8% na área plantada e de 4,2% na produtividade. Tal desempenho coloca o país entre os mais competitivos do mundo, com capacidade de atender ao aumento da demanda por alimentos. O Brasil já é um dos principais fornecedores de proteínas no mercado internacional de alimentos, destinando o excedente de sua produção a 215 destinos do globo.

Outro resultado positivo da safra 2010/2011 refere-se ao incremento de 8,3% no Valor Bruto da Produção (VBP) das principais lavouras. A cifra chega a R\$ 196 bilhões. Os destaques são algodão, arroz, café, feijão, laranja, mandioca, milho, soja e uva, que representam 73% do valor da produção. O número de lavouras com desempenho superior – aumento no valor da produção – foi maior do que a safra anterior. Isso é reflexo do ambiente profícuo nos diversos elos das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro.

Tudo isso foi possível, em boa parte, pela conjuntura econômica favorável, bem como a crescente incorporação de novas tecnologias pelos produtores. Os preços dos produtos agropecuários tiveram elevação,

7

mas os custos de produção apresentaram uma variação negativa, comparativamente à safra anterior. Isso resultou, além de um maior Valor Bruto da Produção, em aumento na rentabilidade líquida do setor.

Para o novo ciclo produtivo nos campos brasileiros, a política agrícola adotada pelo Governo Federal continuará a assegurar o necessário apoio ao produtor rural. Isso é fundamental para garantir a superação dos desafios da nossa agricultura e pecuária, adequando o setor às novas dinâmicas dos mercados interno e externo. Para a safra 2011/2012, o governo vai manter e ampliar a ação de seus instrumentos de políticas públicas, notadamente o crédito rural, bem como os mecanismos de apoio à comercialização e gestão de risco rural.

O novo Plano Agrícola e Pecuário destaca-se pela magnitude dos recursos destinados ao setor: R\$ 107,2 bilhões. Um aumento de 7,2% em relação à safra passada. O dinheiro será destinado ao financiamento de operações de custeio, investimento, comercialização e subvenção ao prêmio do seguro rural.

Os destaques são as novas medidas de apoio à pecuária, cana-de-açúcar e agroenergia, além da estocagem de suco de laranja. Pela primeira vez, haverá recursos públicos em condições mais favoráveis para retenção e compra de matrizes e reprodutores, bem como para a recuperação de pastagens degradadas. No caso da cana-de-açúcar e dos biocombustíveis, estão asseguradas linhas de financiamento para a expansão e renovação de canaviais. Por fim, o Governo destinará verbas para garantir um preços mínimos de referência aos produtores cítricos. E, claro, estão mantidas as linhas de financiamento para os cafeicultores via Funcafé.

Além dessas ações previstas no Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012, o Governo Federal optou pelo aperfeiçoamento das ações referentes ao uso de tecnologias direcionadas à sustentabilidade da produção agropecuária, consolidando o Programa ABC, lançado no ano passado. O Programa Agricultura de Baixo Carbono, que agora incorpora o Produsa e o Propflora, dará incentivos ao produtor que adotar boas práticas agrônômicas para minimizar o impacto da emissão de gases de efeito estufa.

O Programa ABC vai destinar R\$ 3,15 bilhões aos produtores. Isso mostra a disposição do Governo Federal de colocar a sustentabilidade no centro estratégico da produção agropecuária nacional. A idéia é ampliar a competitividade do setor, aprofundando os avanços tecnológicos nas áreas de sistemas produtivos sustentáveis, microbiologia do sistema solo-planta e recuperação de áreas degradadas.

A agricultura pode e vai contribuir para a preservação do meio ambiente, seja por meio do sequestro de carbono, pelo desenvolvimento vegetal ou pela redução do desmatamento. Isso se dará mediante a ampliação das atividades agropecuária e florestal em áreas degradadas ou em recuperação.

Outro ponto importante do Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012 são os recursos para custeio e comercialização e para investimentos, que tiveram, respectivamente, aumento de 6% e 13,9%. Além disso, houve melhoria nas condições de acesso, especialmente em relação ao médio produtor, amparado no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Os limites de renda, de custeio e de investimento foram ampliados.

Os objetivos da política de apoio à comercialização têm por mérito garantir os preços mínimos aos produtores. Isso é particularmente importante para as regiões mais afastadas dos principais mercados consumidores e dos portos, cuja competitividade é afetada pelos custos de transporte.

Em apoio à comercialização da próxima safra, estarão disponíveis R\$ 5,2 bilhões para aquisições diretas e equalização de preços. Os preços mínimos dos grãos, em virtude das condições de mercado, foram mantidos nos mesmos valores da safra anterior, com exceção do milho e do feijão.

No entanto, para os produtos regionais – alho, amendoim, castanha-de-caju, juta, malva e mamona – os preços foram reajustados de maneira a torná-los compatíveis aos custos de produção. Produtos da sociobiodiversidade, como açaí e pequi, sofreram reajustes, de acordo com o custo de extração.

Todas essas ações buscam consolidar o protagonismo do Brasil no mercado mundial de alimentos, ampliando cada vez mais os ganhos de eficiência e sustentabilidade da produção agropecuária.

Objetivos do Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012

- Expandir de 161,5 milhões para 169,5 milhões de toneladas a produção de grãos, fibras e oleaginosas. Esse aumento de 5% vai assegurar o abastecimento interno, contribuindo para maior regularidade nos preços, bem como para ampliar os excedentes exportáveis, com conseqüente geração de divisas para o País;
- Estimular o desenvolvimento sustentável da agropecuária, incentivando especialmente as práticas agronômicas que assegurem a mitigação dos gases causadores de efeito estufa. É a chamada agricultura de baixo carbono;
- Incentivar a recuperação de pastagens, fomentar o aumento da produtividade pecuária e renovação do plantel, como forma de aumentar a oferta de carne bovina;
- Estimular a renovação e ampliação das áreas cultivadas com cana-de-açúcar. Isso permitirá aumentar a produção e, conseqüentemente, a estabilização da oferta de etanol;
- Garantir apoio à comercialização para os citricultores;
- Garantir volume adequado de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), sobretudo a taxas controladas;
- Reforçar o apoio ao médio produtor rural;
- Manter e aperfeiçoar os programas específicos de investimento.



Cana-de-açúcar



CRÉDITO RURAL

02

2. Crédito Rural

Na safra 2011/2012 serão destinados R\$ 107,2 bilhões para a agricultura comercial, num aumento de 7,2% em comparação com a safra passada. Os recursos oferecidos dividem-se em:

- Custeio e Comercialização: R\$ 80,2 bilhões
- Investimento: R\$ 20,5 bilhões
- Linhas Especiais: R\$ 6,5 bilhões

As linhas especiais compreendem recursos relativos aos programas de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro (PASS-BNDES) e de Sustentação do Investimento (PSI-BNDES).

Os recursos oferecidos para operações de custeio e de comercialização perfazem um total de R\$ 80,2 bilhões, sendo R\$ 64,1 bilhões (80%) a juros controlados.

As principais medidas de incentivo e estímulo à produção para a safra 2011/2012 são:

- Elevação e unificação dos limites de financiamento para custeio e comercialização, em apenas uma faixa, de R\$ 650 mil (aumentos de até 225%).
- Elevação dos limites para investimento com recursos controlados do crédito rural (depósitos à vista e poupança rural), de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil.
- Simplificação das normas do crédito rural, para facilitar a aplicação por parte dos agentes financeiros e dar maior agilidade operacional.
- Criação de duas novas linhas de investimento no crédito rural, à taxa fixa de 6,75% ao ano:

Pecuária: financiamento de até R\$ 750 mil para aquisição de matrizes e reprodutores bovinos e bubalinos, com prazo de pagamento de cinco anos, incluídos até 18 meses de carência.

Cana-de-açúcar: financiamento de até R\$ 1 milhão pelo crédito rural para implantação ou renovação de canaviais, com prazo de pagamento de cinco anos, incluídos até 18 meses de carência.

- Exclusão da exigência do prazo mínimo de dois anos para o investimento com recursos obrigatórios das exigibilidades dos depósitos à vista (Manual de Crédito Rural MCR, Capítulo 6; Seção 2)

Crédito Rural – Safra 2011/2012

em R\$ bilhões

Financiamento	2010/2011	2011/2012	variação (%)
Custeio e comercialização	75,6	80,2	6,08%
Juros controlados	60,7	64,1	5,60%
Juros livres	14,9	16,1	8,05%
Investimento	18	20,5	13,89%
Linhas Especiais	6,4	6,5	1,56%
TOTAL	100	107,2	7,20%

2.1 Linhas de crédito para investimento

Para as operações de investimento foram disponibilizados R\$ 20,5 bilhões – 13,89% a mais do que na safra passada.

As principais fontes de financiamento para tal montante de recursos estão distribuídas entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundos Constitucionais de Financiamento, Recursos Obrigatórios dos Depósitos à Vista, Poupança Rural e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).

Além do aumento do volume de recursos, destacam-se outras medidas, como o crescimento da renda bruta anual para enquadramento no Pronamp, a incorporação do Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa) e do Programa de Plantio Comercial

17

e Recuperação de Florestas (Propflora) no Programa Agricultura de Baixo Carbono e o fortalecimento do apoio aos setores sucroalcooleiro, pecuário e citricultura.

Foram destinados R\$ 10,5 bilhões para investimento com recursos do BNDES e do Banco do Brasil:

- R\$ 3,15 bilhões para a Agricultura de Baixo Carbono (ABC)
- R\$ 850 milhões para o Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro)
- R\$ 1 bilhão para o Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra)
- R\$ 2 bilhões para o Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop)
- R\$ 1,5 bilhão para o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota/ Moderfrota-Pronamp)
- R\$ 2 bilhões para o Programa de Capitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (Procap-Agro)

Para garantir a continuidade dos financiamentos na transição entre um ano safra e outro, o Governo Federal permite que programas com saldo de recursos atendam os produtores que buscam financiamento no período.

* OBS.: As condições dos programas de financiamento para investimentos com recursos do BNDES são estabelecidas no Capítulo 13 do Manual de Crédito Rural, do Banco Central do Brasil, disponível em: www.bcb.gov.br

Investimento: volume de recursos por programa

Programa/ Fontes	Recursos Programados		Limite de Crédito (R\$ mil)	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa de Juros (% ao ano)
	(R\$ milhões)					
	BNDES/Banco do Brasil					
	2010/2011	2011/2012				
ABC	2.000	PROGRAMA ABC 3.150	1.000	até 15 ⁽¹⁾	até 8	5,5
Produsa	1.000					
Propflora	150					
Moderinfra	1.000	1.000	1.300 ⁽²⁾	12	3	6,75
Moderagro ⁽³⁾	850	850	600	10	3	6,75
Prodecoop	2.000	2.000	60.000 ⁽⁴⁾	12	3	6,75
Procap-Agro	2.000	2.000	50.000	até ⁽⁶⁾	2 e 6 meses	6,75
Moderfrota	1.000	1.000	-	até 8 ⁽⁵⁾	Sem carência	9,5
Moderfrota Pronamp	500	500	-	até 8 ⁽⁵⁾	Sem carência	7,5
TOTAL BNDES/ B. do Brasil	10.500	10.500	-	-	-	-

continua

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011/2012

Programa/ Fontes	Recursos Programados		Limite de Crédito (R\$ mil)	Prazo Máximo (anos)	Carência (anos)	Taxa de Juros (% ao ano)
	(R\$ milhões)					
	BNDES/Banco do Brasil					
	2010/2011	2011/2012				
Fundos Constitucionais	2.450	2.900				5 a 8,5 ⁽⁷⁾
Rec. Obrigat. (MCR 6.2)	2.100	4.500				
Pronamp	1.200	1.600				
Outras Fontes ⁽⁸⁾	1.800	1.000				
TOTAL GERAL	18.050	20.500	-	-	-	-

Fonte: SPA/Mapa

- NOTA (1) Até cinco anos, com até dois anos de carência, para implantação de viveiros de mudas florestais. Até oito anos, com até três anos de carência, quando se tratar de investimentos destinados à agricultura orgânica, à recuperação de pastagens e áreas degradadas e à implantação de sistemas produtivos integração lavoura-pecuária-floresta, podendo ser estendido até 12 anos quando o componente florestal estiver presente. Até 12 anos, com carência de até oito anos, não podendo ultrapassar seis meses da data do primeiro corte, para implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal, podendo ser estendido para até 15 anos. Até 12 anos, com carência de até seis anos, para implantação e manutenção de florestas de dendezeiro. Até 15 anos, com até um ano de carência para recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente ou reserva legal.
- NOTA (2) Limites de crédito de R\$ 1,3 milhão para empreendimento individual e R\$ 4 milhões para empreendimento coletivo, respeitado o limite individual por participante.
- NOTA (3) Até R\$ 600 mil para crédito individual e R\$ 1,2 milhão para empreendimento coletivo. Quando se tratar de financiamento para reposição de matrizes bovinas ou bubalinas no âmbito do Programa Nacional de Combate e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), o limite de crédito é de até R\$ 120 mil por beneficiário e de até R\$ 3 mil por animal.
- NOTA (4) O limite pode ser ampliado em até R\$ 100 milhões, quando os recursos forem destinados a empreendimentos da própria cooperativa em outras unidades da Federação ou a empreendimentos realizados em cooperativa central. Até R\$ 200 milhões, quando destinados à instalação, ampliação e modernização de unidades industriais para produção de biocombustíveis e açúcar."

- NOTA (5) Itens usados: até dois anos para implementos agrícolas isolados e até quatro anos para tratores e colheitadeiras isoladas ou com implementos associados. Itens novos: até quatro anos para aquisição de implementos agrícolas isolados e até oito anos para aquisição de equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café, tratores e colheitadeiras isolados ou com implementos associados.
- NOTA (6) Até seis anos, com até dois anos de carência, para financiamento de cotas-partes destinado a saneamento financeiro. Até dois anos, com até seis meses de carência, para financiamento de capital de giro.
- NOTA (7) Será concedido bônus de adimplência de 15% sobre os juros. No caso do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o bônus será de 25% para financiamento na região do semiárido nordestino.
- NOTA (8) Recursos Livres (6-3), Poupana Rural (6-4) e Recursos Externos.

Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

Criado na safra 2010/2011 e instituído pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.896, de 17 de agosto de 2010, o Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC) está sendo contemplado com um montante de R\$ 3,15 bilhões para financiar práticas adequadas, tecnologias adaptadas e sistemas produtivos eficientes que contribuam, em última instância, para a mitigação da emissão dos gases causadores de efeito estufa.

O programa financia a recuperação de áreas e de pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas, correção e adubação de solos, implantação de práticas conservacionistas de solos, implantação e manutenção de florestas comerciais, implantação de agricultura orgânica, recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal e outras práticas

que envolvem produção sustentável e culminam em baixa emissão de gases causadores do efeito estufa.

A partir dessa safra o Programa ABC incorpora os programas de investimento originalmente lançados, como: Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora) e Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa), simplificando o processo de concessão de crédito ao produtor rural e tornando as taxas de juros mais atrativas para aquelas finalidades antes financiadas nos programas incorporados pelo ABC.

Pronamp

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) disponibiliza R\$ 8,3 bilhões para a safra 2011/2012, 48,2% a mais que na safra passada, quando foram alocados R\$ 5,6 bilhões. Além disso, passa a ter um novo limite de renda bruta anual para enquadramento, oferecendo maior participação do médio produtor. O limite de renda para enquadramento passou de R\$ 500 mil para R\$ 700 mil.

Os limites de financiamento também foram aumentados: R\$ 400 mil para custeio e R\$ 300 mil para investimento.

Moderagro

As mudanças permitiram a elevação do limite de crédito de R\$ 300 mil para R\$ 600 mil, quando se tratar de crédito individual, e de R\$ 900 mil para R\$ 1,2 milhão, para o coletivo.

Outra importante alteração foi a elevação do prazo de reembolso de oito anos para 10 anos.

Moderinfra

Fica autorizado, no âmbito do Moderinfra, o financiamento de armazéns destinados a insumos agrícolas e de galpões para a guarda de colheitadeiras, tratores e implementos agrícolas.

Prodecoop

Foi elevado o limite de crédito por cooperativa de R\$ 50 milhões para R\$ 60 milhões.

Procap-agro

- Manutenção do limite de R\$ 50 milhões para integralização de cotas-partes e saneamento financeiro (este último exclusivamente para a safra 2011/12)
- Redução, de R\$ 50 milhões para R\$ 25 milhões, do limite para capital de giro “em ser”. Cooperativas centrais mantêm limite de R\$ 50 milhões
- Prazo de reembolso:

capital de giro: redução de seis anos com até dois anos de carência para dois anos com até seis meses de carência

integralização de cotas-partes e saneamento financeiro: mantido seis anos com até dois anos de carência
- Estabelecimento do limite de 70% do total de recursos do Programa para financiamento de capital de giro

Produção sustentável no campo

Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

O programa ABC apresenta uma série de alternativas produtivas e tecnológicas para minimizar a emissão dos gases causadores do efeito estufa. O ABC visa dar condições para o produtor rural realizar investimentos

necessários e incorporar essas tecnologias ao longo do processo produtivo. Também estimula o produtor rural a realizar a regularização ambiental de sua propriedade, ao permitir o financiamento da implantação ou recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal propugnadas pelo Código Florestal Brasileiro, tendo 15 anos de prazo para o reembolso do financiamento. Para essa safra foram alocados R\$ 3,15 bilhões.

Também são objetivos do programa ABC:

- Estimular a redução do desmatamento de florestas nos próximos anos, sobretudo no Bioma Amazônia, mediante a ampliação das atividades agropecuária e agroflorestal em áreas degradadas ou em processo de recuperação.
- Incentivar a implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas e pastagens degradadas, o plantio direto na palha e o plantio de florestas, o sistema de integração lavoura-pecuária-florestas e a substituição do uso de fertilizantes nitrogenados pela fixação biológica do nitrogênio no próprio processo de produção de alimentos.
- Estimular a implantação de sistemas produtivos ambientalmente sustentáveis e medidas que visam ao aproveitamento de resíduos vegetais. Produtores rurais e suas cooperativas contam com um limite de financiamento por beneficiário de R\$ 1 milhão e taxas de juros de 5,5% ao ano. O prazo de reembolso, conforme o projeto, pode variar entre cinco e 15 anos.

Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa) e Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora)

O Produsa e o Propflora foram incorporados pelo Programa ABC, o que trouxe vantagens para o produtor rural: menor taxa de juros e maior limite de financiamento nos itens anteriormente financiados pelos programas incorporados.

Apoio ao médio produtor

Com R\$ 8,3 bilhões nesta safra, o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) oferece ao produtor rural de médio porte melhores condições para financiamento de custeio e investimento. Mudanças significativas foram realizadas, como a elevação do limite de financiamento de custeio de R\$ 275 mil para R\$ 400 mil (aumento de 45%) e de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil no caso de operações de investimento (aumento de 50%).

Outra importante alteração foi a elevação da renda bruta anual para fins de enquadramento como médio produtor rural e o benefício das condições de financiamento estabelecidas para o programa. Essa renda, que era de R\$ 500 mil, foi elevada para R\$ 700 mil, permitindo a um contingente maior de produtores rurais, efetivamente inseridos na classe de médios produtores, o enquadramento no Pronamp.

Pronamp - Condições de financiamento

Especificação	2011/2012
1. Volume de Recursos (R\$ milhões)	8.313
Custeio	6.213
Investimento	2.100
2. Renda Bruta Anual (R\$ mil)	700
3. Limite de financiamento para custeio (R\$ mil)	400
4. Limite de financiamento para investimento (R\$ mil)	300
5. Taxa de Juros (% ao ano)	6,25
6. Rebate sobre a renda anual (%)	20 ⁽¹⁾ , 40 ⁽²⁾ , 80 ⁽³⁾
7. Crédito rotativo (R\$ mil)	50

Fonte: SPA/Mapa

NOTA (1) Ovinocaprinocultura, aquicultura, sericicultura, fruticultura, café e cana-de-açúcar.

NOTA (2) Avicultura e suinocultura não integrada, floricultura, pecuária leiteira e olericultura.

NOTA (3) Avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria.

Incentivo à armazenagem

O Plano Agrícola e Pecuário 2011/2012, visando ao aperfeiçoamento da rede de armazenagem da produção rural brasileira, mantém políticas para incentivar a construção, a manutenção e a adequação de armazéns na fazenda. Essas políticas envolvem dois programas de investimento: o Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra) e o Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop).

Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra)

Para que seja ampliada a capacidade de armazenamento nas propriedades rurais, o Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra) permite a concessão de até R\$ 1,3 milhão por empreendimento individual e até R\$ 4 milhões para empreendimentos coletivos. O prazo de reembolso é de até 12 anos. É permitido o financiamento de unidades armazenadoras localizadas em áreas urbanas, desde que sua capacidade de armazenagem seja proporcional à produção agropecuária do beneficiário e a logística de transporte e de armazenagem seja adequada.

Neste ano a novidade está na possibilidade de financiamento, também, da construção de armazéns destinados à guarda de insumos agrícolas e de galpões para abrigar colheitadeiras, tratores e implementos agrícolas.

Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop)

Este programa também apoia projetos de armazenagem de cooperativas.

Políticas para as cooperativas de produção agropecuária

Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro)

As cooperativas de produção agropecuária, pesqueiras e aquícolas contam com recursos para a recuperação ou a reestruturação patrimonial por meio do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro). Nesta safra, R\$ 2 bilhões são alocados para o Procap-Agro.

Para a integralização de cotas-partes, o limite de crédito é de R\$ 40 mil por associado, desde que não ultrapasse R\$ 50 milhões por cooperativa. Para a safra 2011/12 será mantido o limite de R\$ 50 milhões para saneamento financeiro das cooperativas. Para capital de giro, o limite é de R\$ 25 milhões por cooperativa, descontado o valor de financiamento para integralização de cotas-partes. Para as cooperativas centrais esse limite é de R\$ 50 milhões.

A partir dessa safra, admite-se também a concessão de financiamento para federações e confederações que atuem diretamente na fabricação de insumos e no processamento e industrialização da produção. Os juros são de 6,75% ao ano e o prazo de pagamento, no caso de projetos para a integralização de cotas-partes, é de até seis anos, incluídos até dois anos de carência.

Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop)

O Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop) visa incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização, contando com crédito para o financiamento de investimento. O Prodecoop também contempla a possibilidade de projetos para a integração de cooperativas na industrialização de produtos prontos para o consumo humano, processados e embalados, agregando valor e alavancando eficiência e capacidade produtiva do sistema cooperativo. Para o Prodecoop foi destinado, no ciclo de 2011/2012, o valor de R\$ 2 bilhões.

2.2 Custeio e Comercialização

O crédito para o custeio e comercialização, na safra 2011/2012, é de R\$ 80,2 bilhões, dos quais R\$ 64,1 bilhões são ofertados a juros controlados (com taxa fixa de 6,75% ao ano).

Uma mudança significativa foi a unificação das faixas de limites de financiamento em apenas uma faixa de R\$ 650 mil, propiciando aumentos de até 225%. Também os limites para financiamento de atividades exploradas em regimes de parceria ou de integração – aves e suínos – foram consolidados em um único limite, de R\$ 70 mil por integrado.





Milho



APOIO À
COMERCIALIZAÇÃO

03

3. Apoio à Comercialização

Para garantir preços mínimos aos produtores, foi proposto aporte orçamentário de R\$ 5,2 bilhões, o que permitirá a aplicação dos instrumentos de equalização de preços e a aquisição direta dos produtores, além da oferta de contratos públicos e privados de opção de venda. Essas operações apoiam o abastecimento interno, reduzem a volatilidade dos preços e viabilizam melhoria na renda do produtor.

3.1 Preços Mínimos

Diante da relativa estabilidade econômica nesse período e do estímulo do mercado internacional, os valores dos preços mínimos foram mantidos para a maior parte dos produtos. Como verificado na tabela a seguir, alguns ajustes merecem destaque, como a elevação dos preços do leite, da mandioca e de diversos produtos regionais. O estímulo dado pelos preços de mercado da soja, do milho e do algodão deverá ser o principal fator para impulsionar o plantio dessas culturas na safra 2011/2012, já que por motivos estruturais suas cotações estão em patamares historicamente elevados.

Na safra 2011/2012, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento prossegue com a política de garantia de preço para produtos da sociobiodiversidade, ampliando o apoio para baru, cera de carnaúba, mangaba e umbu, o que viabiliza melhoria na renda dos produtores e o desenvolvimento sustentável nas regiões envolvidas.

Preços Mínimos – Safras de Verão e de Produtos Regionais da safra 2011/2012 e das Regiões Norte e Nordeste 2012

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)		%	Período de Vigência
				2010/11	2011/12		
Algodão em caroço	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	-	15 kg	15,60	15,60	0,0%	Mar/2012 a Fev/2013
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)						Jul/2012 a Jun/2013
Algodão em pluma	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Tipo SLM 41.4	15 kg	44,60	44,60	0,0%	Mar/2012 a Fev/2013
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)						Jul/2012 a Jun/2013
Alho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	T5-Extra	kg	2,20	2,45	11,4%	Jul/2011 a Jun/2012
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	-	25kg	18,07	18,50	2,4%	Fev/2012 a Jan/2013

continua

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)		%	Período de Vigência
				2010/11	2011/12		
Arroz longo fino em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 1-58/10	50 kg	25,80	25,80	0,0%	Fev/2012 a Jan/2013
	Sudeste, Nordeste, Centro Oeste (exceto MT) e PR		60 kg	30,96	30,96	0,0%	
	Norte e MT			28,23	28,23	0,0%	
Arroz longo em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 2-55/13	50 kg	18,90	18,90	0,0%	Fev/2012 a Jan/2013
	Sudeste, Nordeste, Centro Oeste (exceto MT) e PR		60 kg	18,90	18,90	0,0%	
	Norte e MT			21,66	21,66	0,0%	
Borracha natural	Todo o território nacional	-	kg	1,53	1,61	5,2%	Mar/2012 a Fev/2013
Caroço de algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	-	15 kg	2,57	2,57	0,0%	Mar/2012 a Fev/2013
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)						Jul/2012 a Jun/2013
Castanha de caju	Norte e Nordeste	Único	kg	1,20	1,35	12,5%	Jul/2012 a Jun/2013

continua

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011/2012

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)		% Variação	Período de Vigência
				2010/11	2011/12		
Casulo de seda	PR e SP	15% Seda	kg	5,56	5,56	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013
Farinha de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Fina T3	50 kg	25,67	28,55	11,2%	Jan/2012 a Dez/2012
	Norte e Nordeste			28,67	30,29	5,7%	
Fécula de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Tipo 2	kg	0,69	0,73	5,8%	Jan/2012 a Dez/2012
Goma/polvilho	Norte e Nordeste	Classificada	kg	0,86	0,86	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Tipo 2	60 kg	80,00	72,00	-10,0%	Nov/2011 a Out/2012
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)						Jan/2012 a Dez/2012
Feijão macaçar	Norte e Nordeste	Tipo 2	60 kg	53,00	53,00	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
Guaraná	Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Tipo 1	kg	8,92	10,00	12,1%	Jul/2011 a Jun/2012
Juta/malva embonecada	Norte e MA	Tipo 2	kg	1,20	1,77	47,5%	Jan/2012 a Dez/2012
Juta/malva prensada			kg	1,41	1,98	40,4%	

continua

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)		% Variação	Período de Vigência
				2010/11	2011/12		
Leite	Sul e Sudeste	-	l	0,54	0,58	7,4%	Jul/2011 a Jun/2012
	MS, GO e DF			0,52	0,56	7,7%	
	Norte e MT			0,47	0,51	8,5%	
	Nordeste			0,54	0,58	7,4%	
Mamona em baga	Norte, Nordeste, GO, MT, MG e SP	Único	60 kg	40,65	46,54	14,5%	Jul/2011 a Jun/2012
Milho	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	Único	60 kg	17,46	17,46	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO			13,98	12,60	-9,9%	Jul/2012 a Jun/2013
	Norte (exceto RO) e Nordeste			20,10	20,10	0,0%	
Milho de pipoca	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	-	kg	0,53	0,53	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
Raiz de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	-	t	110,82	134,10	21,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	Norte e Nordeste			117,35	133,53	13,8%	
Sisal	BA, PB e RN	SLG	kg	1,04	1,04	0,0%	Jul/2011 a Jun/2012

continua

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011/2012

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)		% Variação	Período de Vigência
				2010/11	2011/12		
Soja	Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT), Norte (exceto RO, AM, PA e AC)	-	60 kg	25,11	25,11	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT, RO, AM, PA e AC			20,09	22,87	13,8%	
Sorgo	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	Único	60 kg	13,98	13,98	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO			11,16	11,16	0,0%	
	Norte (exceto RO) e Nordeste			19,00	19,00	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013
Uva	Sul, Sudeste e Nordeste	15 Graus Glucométricos	kg	0,46	0,52	13,0%	Fev/2011 a Jan/2012

Preços Mínimos para Sementes – Safras de Verão e de Produtos Regionais da Safra 2011/2012 e das Regiões Norte e Nordeste 2012

Produtos	Unidades da Federação/ Regiões Amparadas	Preços Mínimos (R\$/Kg)						Período de Vigência
		Grão/Caroço			Sementes ⁽¹⁾			
		2010/11	2011/12	Variação	2010/11	2011/12	Variação	
Algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,1713	0,1713	0,0%	0,7474	0,7474	0,0%	Mar/2012 a Fev/2013
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)							Jul/2012 a Jun/2013
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	0,7228	0,7400	2,4%	2,4064	2,4637	2,4%	Fev/2012 a Jan/2013
Arroz longo fino	Todo o território nacional	0,5160	0,5160	0,0%	0,9762	0,9762	0,0%	Fev/2012 a Jan/2013
Arroz longo		0,3610	0,3610	0,0%	0,6829	0,6829	0,0%	
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	1,3333	1,2000	-10,00%	2,5451	2,2906	-10,00%	Nov/2011 a Out/2012
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)							Jan/2012 a Dez/2012
Feijão macaçar	Norte e Nordeste	0,8833	0,8833	0,0%	1,4806	1,4806	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
Juta/malva	Norte e MA	-	-	-	4,7377	4,7377	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012

continua

41

PLANO
AGRÍCOLA
E PECUÁRIO
2011/2012

Produtos	Unidades da Federação/ Regiões Amparadas	Preços Mínimos (R\$/Kg)						Período de Vigência
		Grão/Caroço			Sementes ⁽¹⁾			
		2010/11	2011/12	Variação	2010/11	2011/12	Variação	
Milho híbrido	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	0,2910	0,2910	0,0%	1,7288	1,7288	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO	0,2330	0,2100	-9,9%	1,3842	1,2476	-9,9%	
	Norte (exceto RO) e Nordeste	0,3350	0,3350	0,0%	1,9902	1,9902	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013
Milho variedade	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	0,2910	0,2910	0,0%	0,9608	0,9608	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO	0,2330	0,2100	-9,9%	0,7693	0,6934	-9,9%	
	Norte (exceto RO) e Nordeste	0,3350	0,3350	0,0%	1,1061	1,1061	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013
Soja	Todo o território nacional	0,4185	0,4185	0,0%	0,9627	0,9627	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
Sorgo híbrido	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	0,2330	0,2330	0,0%	1,3842	1,3842	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO	0,1860	0,1860	0,0%	1,1050	1,1050	0,0%	
	Norte (exceto RO) e Nordeste	0,3167	0,3167	0,0%	1,8813	1,8813	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013
Sorgo variedade	Sul, Sudeste, MS, GO e DF	0,2330	0,2330	0,0%	1,3842	1,3842	0,0%	Jan/2012 a Dez/2012
	MT e RO	0,1860	0,1860	0,0%	1,1050	1,1050	0,0%	
	Norte (exceto RO) e Nordeste	0,3167	0,3167	0,0%	1,8813	1,8813	0,0%	Jul/2012 a Jun/2013

NOTA: (1) Genética básica e certificada, S1 e S2, de acordo com o Art. 35 do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade da safra 2011/2012

Produtos	Unidades da Federação/ Regiões Amparadas	Unidade	Preços Mínimos (R\$/ud)			Período de Vigência
			2010/11	2011/12	Variação %	
Açaí (fruto)	Norte, Nordeste e MT	kg	0,69	0,83	20%	Jul/2011 a Jun/2012
Babaçu (amêndoa)	Norte, Nordeste e MT		1,46	1,46	0%	
Baru (fruto)	Bioma Cerrado		0,20	0,20	0%	
Borracha natural extrativa	Bioma Amazônico		3,50	3,50	0%	
Castanha-do-brasil com casca	Norte e MT		1,05	1,05	0%	
Cera carnaúba (tipo 4)	Nordeste		6,59	6,59	0%	
Mangaba (fruto)	Nordeste		1,51	1,51	0%	
	Sudeste		-	0,92	-	
Pequi (fruto)	Norte e Nordeste		0,21	0,23	10%	
	Sudeste e Centro-Oeste		0,35	0,37	6%	
Piaçava (fibra)	Bahia		1,67	1,67	0%	
	Norte		1,07	1,07	0%	
Pó Cerífero (tipo B)	Nordeste		4,00	4,20	5%	
Umbu (fruto)	Todo o território Nacional		0,38	0,38	0%	

Preços mínimos referentes à safra de inverno

Preços Mínimos – Trigo em Grãos da Safra 2011

Regiões/Estados amparados	Tipo	PH mínimo	Preços Mínimos - R\$/60 kg			Início de Vigência ⁽¹⁾
			Brando	Pão	Melhorador/Durum	
Sul	1	78	23,81	28,62	29,97	Jul/2011 a Jun/2012
	2 ⁽²⁾	75	22,19	26,30	27,54	
	3	70	19,20	22,56	22,56	
Sudeste, Centro-Oeste e Bahia	1	78	26,78	32,08	33,59	
	2	75	24,84	29,43	30,83	
	3	70	21,59	25,37	25,37	

NOTAS: (1) Início de vigência em junho/2011 para a região Centro-Oeste e BA.
(2) Preço mínimo básico – brando, tipo 2, PH mínimo 75.

Preços Mínimos – Grãos e Sementes da Safra 2011

Produtos	Regiões amparadas	Unidade	Tipo	Preços Mínimos (R\$/unidade)	Período de Vigência
Grãos					
Aveia	Sul	60 kg	1	16,02	Jul/2011 a Jun/2012
Canola	Sul, Sudeste e Centro-Oeste		Único	28,26	
Cevada	Sul, Sudeste e Centro-Oeste		Único	22,32	
Girassol	Sul e Centro-Oeste		Único	25,68	
Triticale	Sul, Sudeste e Centro-Oeste		Único	17,10	

continua

Produtos	Regiões amparadas	Unidade	Tipo	Preços Mínimos (R\$/unidade)	Período de Vigência
Sementes ⁽¹⁾					
Cevada	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	kg	Único	0,57	Jul/2011 a Jun/2012
Girassol	Sul e Centro-Oeste			0,59	
Trigo	Sul, Sudeste e Centro-Oeste			1,21	
Triticale	Sul, Sudeste e Centro-Oeste			0,52	

Nota: (1) Genética básica e certificada S1 e S2, de acordo com o Art. 35 do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

Preço Mínimo de Garantia

São os preços definidos pelo Governo que sinalizam o momento adequado para o apoio governamental na comercialização, que pode ocorrer por meio de operações de compra, de equalização de preços ou de financiamento.

Aquisição do Governo Federal (AGF)

Instrumento que permite ao Governo garantir o preço mínimo ao produtor rural ou cooperativa, mediante a compra diretamente do produtor. Os produtos devem estar devidamente armazenados em locais cadastrados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e as compras devem compor o estoque público.

Contrato de Opção de Venda

Título ofertado em leilões, pelo Governo, a produtores rurais e cooperativas a um preço determinado (preço de exercício), com data de exercício futuro. O contrato de opção assegura ao seu detentor o direito de entregar ao Governo a quantidade de produto vinculada à operação no seu vencimento, desde que atendidas as especificações definidas no contrato. Quando há exercício destes contratos, o produto irá compor os estoques públicos. Tem o potencial de indicar aos agentes do mercado a expectativa governamental de preços futuros, ao mesmo tempo em que representa um seguro de preços aos produtores e cooperativas.

Recompra ou Repasse de Contrato de Opção de Venda

O contrato de opção de venda obriga o Governo a adquirir a produção correspondente às opções adquiridas pelo produtor, caso o preço do mercado esteja abaixo do preço de exercício. Como alternativa para desonerar o Governo dessa obrigatoriedade (quando não é conveniente receber o produto), sem prejuízo dos interesses dos seus detentores (produtores e cooperativas), utiliza-se um leilão de recompra. Essa operação corresponde a uma reversão dos contratos de opção, mediante a oferta de subvenção financeira, equivalente à diferença entre o preço de exercício e o preço de mercado. No leilão de repasse há substituição do Governo – o lançador original do contrato de opção – por um agente privado que recebe a subvenção. O arrematante no leilão de repasse assume as obrigações do Governo com os produtores e cooperativas detentoras dos contratos de opções.

Contrato Privado de Opção de Venda e Prêmio de Risco de Opção Privada (PROP)

O instrumento funciona de modo similar ao Contrato de Opção de Venda ao Governo. Tem o objetivo de sustentar as cotações de determinado produto e de sinalizar ao mercado a trajetória futura de preços. A principal diferença é que, nesse caso, quem lança as opções é o setor privado, mediante o arremate de um prêmio de risco, ofertado pelo Governo, para assumir a operação. Esse risco é representado pela obrigação de receber o produto quando o preço de mercado estiver abaixo do preço de exercício. Portanto, o lançador das opções se expõe ao risco de ser obrigado a pagar um preço superior ao vigente no mercado.

Para limitar o risco da empresa lançadora dos contratos, o Governo promove, num primeiro momento, a oferta de um Prêmio de Risco de Opção Privada (PROP) aos promitentes agentes privados lançadores dos contratos, os quais se comprometem a ofertar, aos produtores, os contratos de opção de venda, num segundo momento. As cooperativas têm a vantagem de atuar em duas pontas: como lançadora de contratos de opção privada para produtores ou como compradora de contratos de opção lançados por empresas privadas.

Prêmio e Valor de Escoamento de Produto (PEP e VEP)

O PEP é um instrumento que permite ao Governo garantir ao produtor ou à cooperativa o preço mínimo, sem que haja necessidade de adquirir o produto. Por meio de leilão, ocorre o pagamento da diferença entre o preço mínimo e o preço de mercado. Pode ser utilizado para complementar o abastecimento em regiões deficitárias a partir de estoques privados. A mesma finalidade tem o VEP, porém o produto escoado é originário de estoque público.

Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO)

Assim como o PEP, o PEPRO permite ao Governo garantir um patamar de preço ao produtor, que tanto pode ser o mínimo quanto outro definido (preço de referência). A principal diferença é o pagamento do prêmio diretamente ao produtor que participa do leilão. Igualmente, desonera o Governo de adquirir o produto e viabiliza o escoamento de produto para complementar o abastecimento nas regiões consumidoras. A operação oferece ao produtor ou cooperativa a diferença entre o preço de mercado e o preço de referência.

Financiamento para estocagem

Linhas de crédito que concedem um financiamento a produtores, cooperativas e agroindústrias, com base no preço mínimo, para estocagem do produto pelo tomador, por até 240 dias, reduzindo a concentração de oferta no período da colheita. A taxa de juros é de 6,75% ao ano.

3.2 Instrumentos de Financiamento Privados

A crescente necessidade de recursos para o financiamento da atividade agropecuária tem encontrado limites nas fontes tradicionais de crédito ao setor. A dependência, em grande medida, das exigibilidades bancárias e dos recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito para equalização de taxas de juros nas aplicações de outras fontes previstas no SNCR, tem restringido a oferta de crédito amparada pela política agrícola. Assim, já em 2003 foram iniciados estudos com vistas à criação de mecanismos para atrair recursos privados para o financiamento da atividade agrícola e para o apoio à comercialização.

Estes estudos resultaram na Lei Nº 11.076 de 30/12/2004, que instituiu novos instrumentos de política agrícola e de novos títulos de crédito especialmente desenvolvidos para financiar o agronegócio. O objetivo foi o de criar um canal entre a crescente demanda de crédito dos produtores e a oferta de recursos pelos investidores urbanos, sejam eles pequenos poupadores ou mesmo grandes fundos de pensão, permitindo que estes possam financiar de forma competitiva a atividade rural em complemento ao crédito rural oficial. Outro passo foi dado em 2005 com a regulamentação da Nota Comercial do Agronegócio (NCA), também conhecida como Agrinote.

Quanto à importância destes novos títulos, deve-se ressaltar seu papel relevante desempenhado com a redução do fluxo de capitais externos na recente crise internacional, além da já mencionada limitação dos recursos das exigibilidades bancárias face às necessidades de capital de giro do setor.

Com a introdução destes títulos o agronegócio passa a participar de forma efetiva na captação de recursos que vão além da intermediação do crédito bancário, captando recursos do crescente mercado de capitais, por meio de derivativos que ampliam a liquidez nos mercados.

A seguir, uma descrição resumida dos instrumentos de financiamento privado:

Cédula do Produto Rural (CPR)

Este título permite ao produtor a comercialização antecipada de sua safra, com a obtenção de recursos para custear a implantação das lavouras junto a bancos ou a outros financiadores do agronegócio. O objetivo desse instrumento reside em padronizar, simplificar, desburocratizar e tornar menores e mais transparentes os custos embutidos nessa modalidade de venda. A CPR pode ser emitida por produtores ou cooperativas, e representa uma promessa de entrega do produto a ela vinculado. Há ainda a CPR Financeira, em que a liquidação é feita em dinheiro. Esse título é bastante utilizado como garantia em operações de financiamento de insumos.

Nota Promissória Rural (NPR)

O desconto de NPR permite ao setor de processamento de matérias-primas agropecuárias obter recursos de crédito rural para pagar as compras junto aos produtores agropecuários. São operações feitas com os agentes financeiros.

Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e Warrant Agropecuário (WA)

O Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e o Warrant Agropecuário (WA) são títulos lastreados em produto agrícola depositado em armazéns. O CDA representa a promessa de entrega da mercadoria depositada e o WA dá direito à instituição financeira, responsável pela operação, de penhorar a mercadoria descrita no CDA. Os dois títulos são emitidos simultaneamente e se referem a um mesmo lote de mercadoria.

A operação é conduzida pelo produtor rural, que deposita o produto agropecuário em armazém de sua confiança e solicita do armazenador a emissão do CDA e do WA. De posse dos títulos, o produtor providencia, junto a uma instituição financeira, registro e custódia em entidade autorizada pelo Banco Central.

A partir daí, a negociação dos títulos será necessariamente eletrônica. O WA permite a seu detentor a penhora do produto para garantir uma operação de empréstimo bancário. O CDA, por sua vez, permite vender a mercadoria. Só há incidência fiscal quando é feita uma operação comercial envolvendo o produto que lastreou a emissão do CDA/WA (retirada do produto para processamento ou comercialização).

A não incidência de ICMS a cada operação com os títulos permite a negociação por intermédio de agentes financeiros que não têm interesse no produto físico, como um fundo de pensão que deseja carregar o risco de mercado, apostando na alta de preços. O CDA/WA é, dessa forma,

uma alternativa de investimento no mercado financeiro com lastro em produtos agrícolas. Ele amplia a demanda pela produção rural, atraindo investidores urbanos cujo interesse é o de assumir, por um tempo, o risco de preço da mercadoria.

Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

Para garantir operações de empréstimos bancários, os produtores emitem títulos financeiros que são resgatados no pagamento da dívida. Esses títulos, recebíveis para seus detentores, ficam em carteira até o vencimento. Para potencializar o emprego desses recursos, foi criada a LCA, de emissão exclusiva do sistema financeiro.

Em vez de aguardar o vencimento dos recebíveis, o agente financeiro pode emitir uma LCA neles lastreada e comercializá-la no mercado. Assim, a LCA pode ser vendida a um investidor urbano, o que permite ao banco obter recursos para financiar novos empreendimentos agrícolas.

A operação se completa quando, nos respectivos vencimentos, o produtor resgata sua dívida com o banco, que, por sua vez, paga a LCA a seu detentor. Para garantir a segurança, é obrigatória a inclusão das emissões de LCA, e dos respectivos lastros, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos (autorizado pelo Banco Central).

É importante observar que o risco do investidor é apenas quanto ao banco emissor da LCA, pois, no caso de eventual inadimplência do produtor rural, o banco tem a obrigação de honrar o pagamento do título.

Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)

Operação semelhante à LCA, com recebimento no período de colheita. Pode ser realizada por empresa, cooperativa ou entidade não financeira (agroindústria ou empresa exportadora) fornecedora de insumos ou financiadora de custeio.

Ao financiarem seus insumos ou venderem parte da colheita futura, os produtores podem garantir a operação com a emissão de CPR ou de qualquer outro título representativo de dívida a ser resgatada no futuro. As empresas financiadoras podem usar o estoque de recebíveis para lastrear o lançamento de CDCA, ofertando-as no mercado e obtendo novos recursos para ampliar valores de financiamento aos produtores. Uma cooperativa pode atuar como emissora de recebíveis e/ou como emissora de CDCA.

O CDCA e seus lastros têm, obrigatoriamente, de constar em sistemas de registro autorizados pelo Banco Central, bem como permanecer sob custódia de algum banco. No vencimento, o produtor paga a dívida e resgata o recebível da emissão. A empresa financiadora paga ao investidor, no vencimento do CDCA, resgatando o título por ela emitido. O investidor se expõe apenas ao risco da empresa emissora do CDCA.

Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

As operações com CRA são exclusivamente conduzidas por Sociedades de Propósito Específico (SPE), constituídas para negócios

de securitização. Como a legislação não permite que as empresas de securitização assumam riscos no mercado, as condições das operações financeiras devem ser previamente negociadas entre as partes.

O comprador do CRA opera com o risco dos produtores rurais, e não da empresa securitizadora. Cabe à empresa de securitização identificar investidores dispostos a correr esse tipo de risco. Uma vez realizada a negociação entre clientes (cooperativas tradicionais ou empresas do agronegócio) e investidores, são acertados os detalhes da operação (tais como remuneração do investidor, prazo de vencimento dos títulos etc.). Em seguida, a securitizadora compra os recebíveis da cooperativa, emite um CRA, com lastro dos recebíveis, e, imediatamente, transfere o CRA para os investidores. Dessa forma, o risco de inadimplência é integralmente assumido pelo investidor.

3.3 Evolução das operações com Títulos do Agronegócio

A emissão de títulos privados do agronegócio continua evoluindo de forma significativa, em particular as LCA's, cumprindo o objetivo de ser um instrumento que vem crescentemente contribuindo para o financiamento do agronegócio. O comportamento recente das operações com títulos do agronegócio é apresentado nas tabelas a seguir.

Informações acumuladas dos títulos registrados em sistemas de registro até 30/04/2011

Ano	CDA-WA		CDCA		LCA		CRA		Total	
	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)
2005	22	-	25	28	148	168	-	-	195	196
2006	1.325	-	262	659	35	23	-	-	1.622	682
2007	1.817	-	670	2.435	684	3.569	-	-	3.171	6.004
2008	2.214	-	932	1.850	7.627	35.533	1	1	10.774	37.384
2009	1.323	-	871	1.641	16.016	63.287	10	22	18.220	64.950
2010	630	-	222	796	36.267	171.967	8	30	37.127	172.793
2011*	148	-	74	292	10.335	26.228	5	189	10.562	26.709
Totais	7.479	-	3.056	7.701	71.112	300.775	24	242	81.671	308.718

Fonte: BMF Bovespa e Cetip

CDA-WA: Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário – Emitido por armazéns, por solicitação do depositante

CDCA: Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócios – Emitido por empresa do agronegócio, exceto produtor rural.

LCA: Letra de Crédito do Agronegócio – Emitida por instituição financeira

CRA: Certificado de Recebíveis – Emitidos por companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócios

*Posição até abril de 2011

Posições dos títulos em aberto (estoque) em sistemas de registro em 30/04/2011

Ano	CDA-WA		CDCA		LCA		CRA		Total	
	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)	Número registros	Valor (R\$ milhões)
31/12/2005	22	-	25	29	19	30	-	-	66	59
31/12/2006	520	-	212	637	30	19	-	-	762	656
31/12/2007	808	-	537	2.266	496	2.401	-	-	1.841	4.668
31/12/2008	769	-	639	1.734	3.604	10.317	1	1	5.013	12.052
31/12/2009	222	-	478	1.663	4.679	9.516	10	23	5.389	11.202
31/12/2010	155	-	405	1.428	9.846	13.419	19	156	10.425	15.003
30/04/2011	194	-	424	1.483	11.790	15.693	27	330	12.435	17.506

Fonte: BMFBovespa e Cetip

CDA-WA: Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário – Emitido por armazéns, por solicitação do depositante

CDCA: Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócios – Emitido por empresa do agronegócio, exceto produtor rural.

LCA: Letra de Crédito do Agronegócio – Emitida por instituição financeira

CRA: Certificado de Recebíveis – Emitidos por companhias securitizadoras de direitos creditórios do agronegócios

Devido à importância dos recursos envolvidos, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem monitorado a implementação destes novos títulos com vistas a eventuais aperfeiçoamentos. Dada sua contribuição ao financiamento da atividade, é do interesse do setor que estes títulos continuem a contribuir para a sua capitalização, provendo a necessária liquidez aos recebíveis por ele emitidos, dando ainda maior flexibilidade de resposta às suas crescentes necessidades de financiamento.





Soja



GESTÃO DE RISCO RURAL

04

4. Gestão de risco rural

4.1 Zoneamento Agrícola de Risco Climático

Desde 1996 o Mapa divulga estudos que indicam as condições de plantio necessárias para que prejuízos relacionados ao clima sejam evitados. Esse tipo de estudo, chamado Zoneamento Agrícola de Risco Climático, serve para orientar agricultores, profissionais do setor agropecuário, agentes financeiros e seguradoras, com o objetivo de minimizar os riscos de perdas ocasionadas por intempéris nas fases mais sensíveis das lavouras. Ao colocar a ciência a serviço da prática, o zoneamento fornece ao produtor informações que permitem decidir que cultura plantar, em que período e em que localidade, de forma a reduzir os riscos de perdas ocasionadas por eventos climáticos adversos.

Para ser beneficiado pelo Proagro, pelo Proagro Mais e pela subvenção federal ao prêmio do seguro rural, o produtor deve seguir as recomendações do zoneamento. Alguns bancos já condicionam a concessão do crédito rural à observância do zoneamento.

Os estudos de zoneamento são elaborados a partir da análise das características do clima, das culturas e dos solos. Em uma primeira etapa, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desenvolve uma metodologia básica, que define os parâmetros e critérios de risco climático

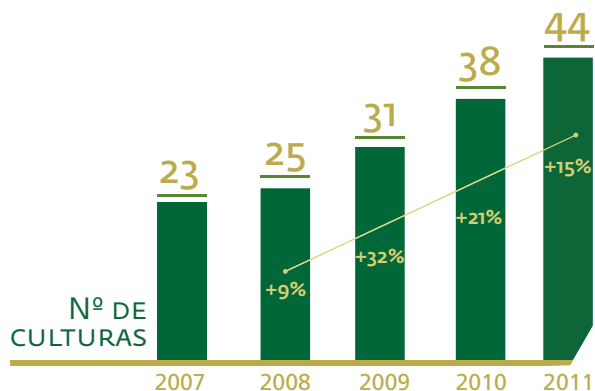
específicos de cada cultura. Com base nessa metodologia, uma empresa contratada pelo Mapa elabora um calendário de plantio por município, por tipo de solo e por grupo de cultivares, ao cruzar os dados das séries históricas climáticas de, no mínimo, 20 anos de informações diárias, com as características dos solos e os parâmetros das culturas.

Desde sua criação, o zoneamento vem sendo gradativamente ampliado para novas culturas e unidades da Federação. Atualmente, os estudos de zoneamento de risco climático já alcançam 24 estados e contemplam um total de 38 culturas, sendo 18 de ciclo anual (abacaxi, algodão, arroz, amendoim, canola, cevada, feijão *phaseolus* e feijão caupi, gergelim, girassol, mamona, mandioca, milheto, milho, soja, sorgo, trigo e consórcio de milho com braquiária) e 20 permanentes (açai, ameixa, banana, cacau, café, caju, cana-de-açúcar, citros, coco, dendê, maçã, mamão, maracujá, nectarina, palma forrageira, pera, pêssego, pimenta-do-reino, pupunha e uva).

Em 2010, foram publicadas mais de 450 portarias de zoneamentos no Diário Oficial da União, entre janeiro e dezembro. Todas as portarias estão disponíveis ao público no portal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

Para o ano de 2011 está prevista a divulgação, pela primeira vez, de estudos de zoneamento para as culturas de aveia, goiaba, manga, melancia, seringueira e sisal, além de todas as outras já divulgadas anualmente. O intuito da expansão dos estudos é proporcionar cada vez mais opções de plantio ao produtor rural nas diversas regiões agrícolas do País.

Total de culturas contempladas com estudos de zoneamento agrícola de risco climático



4.2 Monitoramento de Risco Agrícola

Será iniciado em 2011 o monitoramento do risco das atividades agrícolas para as principais culturas, por meio de cruzamento de informações de zoneamento e clima com as operações de seguro rural privado e do Proagro.

O acompanhamento será estruturado em um sistema único para garantir a agilidade na análise dos dados e permitirá o aperfeiçoamento dos indicativos de zoneamento, bem como o mapeamento das áreas agrícolas seguradas e das perdas ao longo do desenvolvimento das lavouras.

4.3 Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro)

Instituído em 1973, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) tem por objetivo eximir o produtor do cumprimento de obrigações financeiras em operações de crédito rural de custeio e indenizar os recursos próprios aplicados no empreendimento, em decorrência de perdas de receitas por eventos climáticos adversos ou, ainda, por pragas e doenças sem método de combate, controle ou profilaxia difundidos.

Para aderir ao programa, o produtor deve pagar o adicional do Proagro (taxa de prêmio) e seguir os indicativos do zoneamento divulgados pelo Ministério da Agricultura.

4.4 Comissão Especial de Recursos (CER)

A CER é um órgão colegiado que tem a competência de julgar, em única instância administrativa, os recursos relativos às apurações de prejuízos e respectivas indenizações, interpostos por mutuários contra decisões dos agentes financeiros em operações do Proagro e do Proagro Mais.

Com turmas de julgamento em Brasília (DF), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS), a Comissão julgou 5.180 processos, em 2010. A Secretaria-Executiva e o apoio administrativo da CER são exercidos pelo Departamento

de Gestão de Risco Rural, por intermédio da Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário, e contam com representantes dos agricultores, agentes financeiros, entidades de classe e Governo.

4.5 Seguro Rural

Dentre os mecanismos de mitigação de riscos na atividade agropecuária, o seguro rural apresenta-se como importante instrumento de política pública de apoio aos produtores, na diminuição dos efeitos causados pelas adversidades climáticas.

O Governo Federal disponibiliza apoio financeiro ao produtor rural para aquisição de uma apólice de seguro rural. Isso é feito mediante concessão do benefício da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, representado pelo pagamento de parte do prêmio àqueles que contratarem essa modalidade de garantia.

O benefício é concedido ao produtor rural por intermédio das seguradoras contratadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para operacionalização do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). A seguradora deduz a parcela da subvenção do valor do prêmio correspondente à apólice contratada pelo produtor rural. Para ser beneficiado pelo Programa, o produtor rural não poderá ter nenhum registro de impedimento junto a órgãos do Governo Federal, tais como dívidas com a União, suas autarquias e empresas de economia mista.

Atualmente, o PSR possibilita ao produtor que contratar o seguro rural pagar somente uma parte do prêmio. O benefício, na modalidade agrícola, varia de 40% a 70% do valor do prêmio e está limitado a R\$ 96 mil por produtor em cada ano. Nas modalidades pecuária, florestas e aquicultura, o benefício é de 30% do valor do prêmio, limitado a R\$ 32 mil por produtor em cada ano.

Percentuais de Subvenção

Modalidades de seguro	Grupos de culturas	Percentuais de subvenção %	Limites em R\$
Agrícola	Feijão, milho segunda safra e trigo	70	96.000,00
	Ameixa, aveia, canola, caqui, cevada, centeio, figo, kiwi, linho, maçã, nectarina, pera, pêssego, sorgo, triticale e uva	60	
	Algodão, arroz, milho e soja	50	
	Abacate, abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, alho, amendoim, atemoia, banana, batata, berinjela, beterraba, cacau, café, caju, cana-de-açúcar, cebola, cenoura, cherimoia, chuchu, couve-flor, ervilha, escarola (chicória), fava, girassol, goiaba, graviola, jiló, laranja, lichia, lima, limão e demais cítricos, mamão, mamona, mandioca, manga, maracujá, melancia, melão, morango, pepino, pimentão, pinha, quiabo, repolho, sisal, tangerina, tomate, vagem e demais hortaliças e legumes	40	
Pecuário		30	32.000,00
De Florestas		30	32.000,00
Aquícola		30	32.000,00
VALOR MÁXIMO SUBVENCIONÁVEL			192.000,00

No período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, houve a concessão de R\$ 710,1 milhões em subvenção econômica ao prêmio do seguro rural, beneficiando aproximadamente 184 mil produtores na aquisição de cerca de 255 mil apólices desse tipo de seguro. A tabela seguinte demonstra a evolução do PSR desde sua implementação.

Evolução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Orçamento aprovado (R\$ milhões)	10	61	100	160	272	328
Valores utilizados (R\$ milhões)	2,30	31,10	60,90	157,50	260,00	198,28
Capitais segurados (R\$ milhões)	126,60	2.869,00	2.706,00	7.209,00	9.684,00	6.541,63
Área segurada (milhões de ha)	0,68	1,60	2,20	4,80	6,70	4,79
Nº produtores atendidos (unidade)	849	16.653	27.846	43.642	56.306	38.209
Valor médio subvenção – por produtor (R\$)	2.709,07	1.867,53	2.187,03	3.608,91	4.600,00	5.189,35

Fonte Deger/SPA/Mapa



Navio cargueiro



MEDIDAS DE INFRAESTRUTURA

05

5. Medidas de Infraestrutura

Logística e transportes

Contexto

As exportações de soja e milho têm usado, predominantemente, os portos do Sul e do Sudeste, regiões deficitárias na equação *produção X utilização final*, pela reduzida oferta de serviços portuários registrados nas regiões Norte e Nordeste, destino natural da produção dos estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Bahia e Piauí. Essa produção representa 52% do total exportado pelo País, enquanto 48% são originários dos estados do Centro-Sul. A inversão do fluxo ocorre quando apenas 16% do total exportado é escoado pelos portos do Arco Norte, enquanto 84% saem do País pelos portos de Tubarão (ES), Santos (SP), Paranaguá (PR), São Francisco do Sul (SC) e Rio Grande (RS), separados por grandes distâncias rodoviárias das principais áreas de produção do Centro-Norte.

Superar essa deficiência é a grande meta logística do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que trabalha pela consolidação do Corredor Centro-Norte de Exportação, contando com os portos de Itacoatiara

(AM), Outeiro, Vila do Conde e Santarém (PA), Itaqui (MA), Salvador e Ilhéus (BA). Em quatro ou cinco anos, esses portos poderão operar um volume de cargas agrícolas da ordem de 40 milhões de toneladas/ano, reduzindo o custo da movimentação interna e desafogando os portos do Sul e Sudeste para operar com cargas mais elaboradas, de maior valor agregado.

Metas e soluções

A crescente escalada da atividade agropecuária no Brasil amplia, a cada ano, os números da produção, assegura o abastecimento interno e contribui significativamente com o fornecimento de alimentos em escala mundial, mediante a exportação dos excedentes. Isso coloca o País entre os principais fornecedores de produtos agrícolas, consolidando sua importância no cenário econômico global.

O avanço alcançado pelo setor agropecuário requer, em contrapartida, investimentos em infraestrutura de transporte que possibilite um custo logístico mais competitivo nos processos de escoamento das safras e na internalização de insumos. As obras do Governo Federal, em execução com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC estão ampliando o universo das rodovias, ferrovias e hidrovias, projetando um cenário mais adequado às expectativas dos produtores nacionais. Da mesma forma, a ampliação da capacidade operacional e a modernização dos principais portos exportadores contribuem com a otimização dos processos logísticos, reduzindo os prazos requeridos nas operações

portuárias e, conseqüentemente, os custos envolvidos nas relações internacionais de comércio.

Essas medidas estruturantes, que tendem a equalizar a matriz brasileira de transportes, emprestam importante contribuição na redução do custo em toda a cadeia produtiva, quando criam as condições de integração dos modais de transporte, oferecendo opções logísticas ao produtor rural.

Os avanços no campo da infraestrutura já são percebidos em 2011. Encontram-se em operação importantes trechos da Ferrovia Norte-Sul e em andamento os projetos das Ferrovias Leste-Oeste e de Integração do Centro-Oeste – Fico, assim como as obras da Ferrovia Transnordestina. Outras importantes vias para o escoamento da produção – BR-080, BR-242, BR-158, BR-163, que integram o Corredor Centro-Norte de Exportação – também apresentam adiantado estágio de execução, enquanto a BR-364 está com seu processo de adequação estrutural e contornos rodoviários, em centros urbanos, em obras.

Com a inauguração da Eclusa de Tucuruí, o modal hidroviário – importante solução logística para a redução dos custos de movimentação de cargas de baixo valor agregado – incorporou um trecho de 500 km, ligando as cidades de Marabá e Belém (PA), pelo rio Tocantins, por onde deverá ser escoado um grande volume de granéis agrícolas.

A Hidrovia Tietê-Paraná passa por um processo de modernização da estrutura e ampliação do trecho navegável, devendo atingir uma

capacidade operacional de 30 milhões de toneladas/ano em 2.000 km de via navegável. Pelo rio Madeira são transportados 3,3 milhões de toneladas de soja, para exportação via portos de Itacoatiara (AM) e Santarém (PA), com boas perspectivas de ampliação desses números.

Portos

As obras em execução do Programa Nacional de Dragagem para aprofundamento do canal de navegação e berços de atracação e que visam permitir a operação de navios com maior capacidade de carga, incidem na relação custo/benefício dos processos de importação e exportação de produtos.

Outras intervenções para modernização e ampliação da capacidade operacional, especialmente nos portos das regiões Norte e Nordeste, tendem a descongestionar os portos do Sul e Sudeste, reduzindo as distâncias de movimentação interna das cargas destinadas à exportação e também o tempo de navegação, em função da melhor localização desses terminais em relação aos mercados da Europa e Ásia e do Oriente Médio.

Projeto Porto Sem Papel

O projeto foi firmado entre a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e o Ministério da Agricultura, Pecuária e



Abastecimento. Trata-se de um Acordo de Cooperação Técnica para estudos e implantação de um sistema informatizado que, concentrando os dados produzidos nas atividades portuárias, automatiza as informações padronizadas das diversas autoridades intervenientes no processo e melhora a capacidade de planejamento e gestão, com maior agilidade e segurança nas operações de comércio exterior.

Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

Com o início da vigência do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, fica assegurado um salto de qualidade nessa atividade em todos os aspectos, emprestando maior credibilidade ao produto agrícola nacional. A melhoria dos processos de manejo e conservação garante a manutenção das características originais dos produtos armazenados, com a qualidade exigida pelos mercados internacionais. A certificação agrega valor ao setor agrícola, com reflexos positivos na balança comercial brasileira e está em pleno processo de implementação pelo setor, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cabotagem

A alíquota de 25% do Adicional de Frete para a renovação da Marinha Mercante (AFRMM), incidente na movimentação de insumos agropecuários, quando processadas por meio da navegação de cabotagem, onera o custo da produção. Com o objetivo de assegurar a competitividade do setor agropecuário brasileiro, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento defende a eliminação desse imposto para redução dos custos de transporte de cargas agrícolas por navegação interior ou costeira. A proposta integra a pauta de discussões no Congresso Nacional e tem considerável apoio de parlamentares.





Laranja



MEDIDAS SETORIAIS

06

6. Medidas Setoriais

6.1 Ações para o Agronegócio Café

Financiamento da Cafeicultura

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) disponibilizará até R\$ 2,29 bilhões do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) para a safra de café em 2011. Desse montante, para as linhas de financiamento previstas na Resolução CMN nº 3.968 deverão ser destinados até R\$ 600 milhões para custeio, R\$ 300 milhões para colheita, R\$ 500 milhões para estocagem e R\$ 500 milhões para o Financiamento para Aquisição de Café (FAC).

Os beneficiários das linhas de custeio e de colheita são cafeicultores, em financiamentos contratados diretamente ou mediante repasse por suas cooperativas. A linha de estocagem admite também cooperativas de produtores rurais, no caso de produção própria. Já os recursos do FAC destinam-se às indústrias torrefadoras de café, aos beneficiadores e aos exportadores.

Além dessas linhas de crédito tradicionais, os recursos do Funcafé, em 2011, serão destinados pelo Mapa para recuperação das lavouras de café atingidas por chuvas de granizo (até R\$ 40 milhões), financiamento

de operações de venda de café em Bolsas de Mercadorias e Futuros (até R\$ 50 milhões) e recomposição de dívidas de cafeicultores vinculadas a essa atividade agrícola (até R\$ 300 milhões).

Pesquisa e Desenvolvimento do Café

O Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café (PNP&D/Café), coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é executado pelo Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café (CBP&D/Café), que congrega mais de 45 instituições de pesquisa, ensino, extensão e empresas privadas no País. Ele tem o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas e atividades capazes de dar sustentação tecnológica e econômica ao agronegócio café, no sentido de expandir e consolidar a capacidade de identificar problemas e gerar alternativas tecnológicas.

Os vários projetos de pesquisa realizados anualmente pelos pesquisadores do CBP&D/Café contemplam toda a cadeia de produção cafeeira, no campo ou na indústria, bem como os efeitos da bebida na saúde humana. Os pequenos agricultores e agroindustriais e aqueles que produzem em base familiar também são contemplados pelas pesquisas.

Levantamento da safra de café, estoques privados e custos de produção

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realiza anualmente o levantamento da safra de café, dando continuidade aos estudos de aperfeiçoamento e à avaliação dos métodos de estimativa de área cultivada e de produtividade da cultura no Brasil, bem como de estoques privados e dos custos de produção nas regiões produtoras, com base no acompanhamento mensal da evolução dos preços dos insumos.

6.2 Agroenergia

A Agroenergia tem ocupado espaço crescente na matriz energética nacional. Contribui para a sustentabilidade da agricultura brasileira, a geração de emprego e renda no campo e na cidade, a melhoria da qualidade do ar nos grandes centros urbanos e, principalmente, a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, ajudando o País a cumprir as metas voluntárias de redução assumidas em Copenhagen (COP15).

A cana-de-açúcar se consolidou como a segunda fonte energética mais importante, atrás apenas do petróleo, correspondendo a 18,2% da oferta interna de energia. Para a safra 2011/2012, como parte de um conjunto de políticas públicas para a expansão produtiva, foi incluída linha de crédito para expansão e renovação dos canaviais.

As florestas plantadas, que já representam 6,5 milhões de hectares no Brasil e atendem os segmentos industriais de celulose, papel e painéis de madeira, também contribuem para que a matriz energética nacional seja cada vez mais limpa e sustentável, mediante suprimento da demanda do segmento da siderurgia a carvão vegetal. O Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC) fortalece ainda mais essa atividade, estimulando a implantação de sistemas produtivos ambientalmente sustentáveis. O carvão vegetal e a lenha correspondem a 10,1% da matriz energética nacional.

O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel antecipou em três anos a meta de misturar 5% do produto ao diesel consumido no País. Estima-se que em 2011 esse consumo supere a marca de 2,6 bilhões de litros. Para fazer frente à demanda por óleos vegetais, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em parceria com outros ministérios, realiza um conjunto de ações de fortalecimento de cadeias produtivas de oleaginosas. Merece destaque o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo, que proporcionou a adequação de linhas de financiamento (Programa ABC e Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Pronaf), a busca do domínio tecnológico com investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, além da intensificação do diálogo com o setor produtivo por intermédio das câmaras setoriais (Conselho do Agronegócio/Consagro). O programa também faz parte de uma estratégia de ordenamento territorial, que contempla o Zoneamento Agroecológico e a intensificação da regularização fundiária.

6.3 Políticas para o setor frutícola e de florestas plantadas

Políticas de crédito

O limite de crédito para investimento em fruticultura, do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro), aumentou de R\$ 300 mil para R\$ 600 mil por produtor. O limite de crédito para empreendimento coletivo passou para R\$ 1,2 milhão e o prazo para reembolso também foi ampliado de oito para dez anos, com até três anos de carência.

Além de linhas de crédito para investimento e custeio, o setor de fruticultura dispõe de crédito para apoiar a comercialização das seguintes culturas: abacaxi, banana, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá e pêssego. O crédito para comercialização visa ao financiamento da estocagem das frutas e de seus derivados, incentivando a agroindustrialização no setor e facilitando o acesso a novos mercados. Nesta safra, a laranja também contará com crédito para estocagem de sucos, evitando picos de oferta e baixos preços.

Gestão do risco rural

Mais de 30 culturas frutíferas estão contempladas pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. O Governo Federal participa do

seguro pagando uma parte do prêmio que, no caso das espécies frutíferas, pode ser de 40% ou 60%.

Coordenação das cadeias produtivas

Atualmente, 25 câmaras setoriais e seis câmaras temáticas estão em atividade, das quais três são do setor frutícola: a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Vitivinicultura, a da Citricultura e a da Fruticultura.

Florestas plantadas

O setor de florestas plantadas é estratégico para o País. O Brasil possui vantagens em relação a outros países produtores de florestas e apresenta potencial para expandir a produção de derivados da floresta, com destaque para celulose e carvão vegetal. Ao mesmo tempo, é capaz de mitigar problemas ambientais por meio do aumento da área de florestas plantadas e seus efeitos benéficos, como: a ocupação de áreas degradadas, a fixação de gases causadores de efeito estufa e a diminuição da pressão para desmatamento sobre florestas primárias.

As condições de financiamento para florestas plantadas e sistemas de integração que contemplam a componente florestal ficaram mais favoráveis. A partir da safra 2011/2012, foram incorporadas, ao Programa ABC, os programas de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas

(Propflora) e de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa), cujos itens financiáveis passarão a ter taxa de juros reduzida de 6,75% para 5,5% ao ano e limite de financiamento de R\$ 1 milhão.

Título privado para financiamento florestal

Existem alguns títulos disponíveis para investimento privado no agronegócio brasileiro, sem que nenhum deles atenda plenamente às características de longo prazo, segurança jurídica e garantias exigidas pelo setor florestal. Nesse sentido, está tramitando, no Governo Federal, proposta para a criação de um título florestal que atenda às peculiaridades do setor e que permita maior aporte de recursos da iniciativa privada para o financiamento de florestas plantadas.

6.4 Pecuária

Políticas de crédito

A pecuária, na safra 2011/2012, recebeu tratamento diferenciado, com ampliação dos limites de custeio e de investimento e a criação de uma linha específica para aquisição de matrizes e reprodutores de bovinos e bubalinos, com o objetivo de incentivar o crescimento e a qualidade genética do rebanho.

O limite de crédito de custeio pecuário foi ampliado de R\$ 275 mil para R\$ 650 mil, por tomador e ano safra. O novo limite inclui pecuária de corte, leiteira, ovinocaprinocultura, apicultura, suinocultura e avicultura exploradas em sistemas que não o de parcerias. Para avicultura e suinocultura exploradas sob regime de parceria, o novo limite passa a ser de R\$ 70 mil, por produtor integrado. A taxa de juros é de 6,75% ao ano, com prazo de até um ano para pagamento.

O Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro), que financia investimentos na pecuária de leite, ovinocaprinocultura, apicultura, suinocultura e avicultura, teve seu limite ampliado de R\$ 300 mil para R\$ 600 mil, por beneficiário, e de R\$ 900 mil para R\$ 1,2 milhão para empreendimento coletivo. O prazo para reembolso também foi ampliado de oito para dez anos, com até três anos de carência. A taxa de juros é de 6,75% ao ano.

É importante salientar que o Moderagro também possibilita financiamento no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) e implementação de sistema de rastreabilidade bovina e bubalina. No âmbito do Moderagro/PNCEBT, é possível financiar a reposição de matrizes bovinas ou bubalinas, por produtores rurais que: aderiram à certificação de propriedades livres ou monitoradas em relação à brucelose ou à tuberculose, ou cujas propriedades participem de inquérito epidemiológico oficial em relação às doenças citadas; sacrificaram animais em virtude de reação positiva a testes detectores de brucelose ou tuberculose; atendam a todos os requisitos referentes à Instrução Normativa

nº 6, de 8 de janeiro de 2004, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e outros normativos correlatos. O limite de crédito é de R\$ 120 mil por beneficiário e de até R\$ 3 mil por animal.

Nesta safra, foi criada uma nova linha de investimento, à taxa de juro fixa de 6,75% ao ano, para aquisição de reprodutores e matrizes bovinas e bubalinas, cujo limite de crédito é de R\$ 750 mil por beneficiário, por ano safra, com prazo de cinco anos para o reembolso e até 18 meses de carência.

Outra medida que beneficiou o setor foi a ampliação do limite de enquadramento no Programa de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), agora em R\$ 700 mil de renda bruta por ano, com limites de custeio aumentados para R\$ 400 mil e de investimento, para R\$ 300 mil por produtor. O Pronamp possui taxas de juros de 6,25% ao ano, com prazos de reembolso de um ano para custeio e de oito anos, com até três anos de carência, para investimento.

Coordenação das cadeias produtivas

Atualmente, existem cinco câmaras setoriais do agronegócio voltadas para o setor pecuário: as câmaras setoriais da bovinocultura, dos caprinos e ovinos, do mel e produtos apícolas, do leite e derivados e das aves e suínos.

6.5 Cacaucultura

As ações de Pesquisa & Desenvolvimento integradas à Assistência Técnica e Extensão Rural, desenvolvidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac/Mapa), possibilitam a retomada da produção e da produtividade das propriedades agrícolas, com reflexos na dinamização das cadeias produtivas regionais, na manutenção do parque moageiro do cacau e nos níveis de processamento, com redução consequente da importação de matéria-prima.

Os objetivos de suprimento da demanda interna, obtenção de autossuficiência e geração de excedentes para exportação trazem em paralelo o desafio da produção sustentável e avançam na agregação de valor ao cacau com iniciativas exitosas de processamento de chocolate com certificação de origem, fino e de sistemas orgânicos.

O saldo desse esforço se traduz no aumento da produção brasileira de cacau para o patamar das 240 mil toneladas na safra 2010/2011. Tal incremento, que na safra baiana superou 40% em relação à safra 2009/2010, recolocou o País no cenário da cacaucultura mundial.

No campo da Agroenergia, a Ceplac tem avançado na superação de gargalos na utilização do óleo de palma (dendê) como matéria-prima para a produção de biodiesel, bem como na organização da produção do setor. O banco de germoplasma de dendê, localizado no sul da Bahia, está sendo ampliado. Outro banco se encontra em implantação no Pará. Ainda na Bahia, foi concluído o georreferenciamento de 1.609

propriedades produtoras da palma e 234 unidades artesanais de extração de óleo, o que permitirá difundir as boas práticas de manejo da lavoura e de processamento do produto. Duas microusinas e dois conjuntos de equipamentos de extração de óleo, adquiridos em convênio com a Petrobras, estão em fase de instalação no Território do Baixo Sul da Bahia e serão utilizados como unidades-piloto e no treinamento dos produtores.

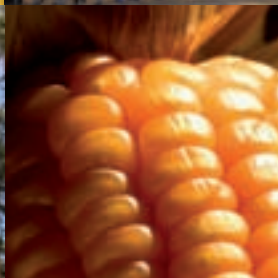
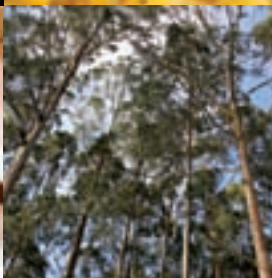
Mais informações:

www.agricultura.gov.br

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA





Ministério da
**Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA